

Estudo Técnico Preliminar

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos através de contratação na modalidade licitação por **Ata de Registro de Preço**, de empresa especializada no fornecimento de insumos e reagentes necessários à realização de exames laboratoriais em análises clínicas; hematologia, imunologia, hormônios, bioquímica, marcadores cardíacos, para os quais serão disponibilizados equipamentos automatizados e computadorizados em sistema de comodato, para atender as necessidades do laboratório central do município de Parnamirim, unidade de pronto atendimento Maria Nazaré silva dos santos (UPA), hospital e maternidade do divino amor (HMDA) e hospital Márcio Marinho (HMM), em razão da continuidade do apoio diagnóstico fornecido com a realização dos exames.

Tendo em vista que o contrato oriundo do último processo licitatório venceu em **31/12/2024** e que estamos em contrato vigente formalizado de forma emergencial com vencimento até maio e que o pregão de número: 009/2025 originário do processo administrativo Nº: 3.857/2025 foi concluído com os referidos lotes suspensos por decisão judicial e para garantir a continuidade da prestação dos serviços de exames laboratoriais, se faz necessário à adoção das providências adequadas à abertura do novo processo para prosseguimento do apoio diagnóstico às unidades hospitalares e de referência na assistência aos usuários do SUS.

O objetivo principal do presente Estudo Técnico Preliminar é estudar detalhadamente a necessidade da proposta de eventual contratação e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação Legal

A contratação proposta está fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratações da administração pública. Em particular, destacam-se os seguintes dispositivos:

Artigo 6º, inciso XIII: Define que bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - DAE

Artigo 6º, inciso XLI: Define pregão como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Esses dispositivos garantem a legalidade e a transparência do processo licitatório, estabelecendo as bases para a contratação dos serviços de exames laboratoriais necessários ao município.

Contexto e Importância dos Exames Laboratoriais

Os exames laboratoriais, incluindo hematologia, imunologia, hormônios, bioquímica, coagulação, urianlises, microbiologia e marcadores cardíacos, são essenciais para o diagnóstico, monitoramento e tratamento de diversas condições clínicas.

Esses exames:

Proporcionam informações cruciais para a identificação precoce de doenças, permitindo intervenções mais eficazes e a prevenção de complicações.

São indispensáveis em casos de emergências médicas, como insuficiência cardíaca, descompensação metabólica, sepse e distúrbios hematológicos, garantindo suporte rápido e eficaz ao atendimento à saúde.

Representam uma demanda crescente na rede SUS do município de Parnamirim/RN, devido ao aumento no número de atendimentos e na complexidade dos casos registrados nos últimos meses.

Justificativa da Necessidade

A contratação dos serviços de exames laboratoriais, é necessária devido aos seguintes fatores:

Desabastecimento: A falta de insumos e reagentes impacta diretamente a capacidade de realização dos exames, comprometendo o atendimento adequado à população.

Impacto na Rede SUS: A ausência de exames laboratoriais pode gerar aumento na taxa de internações e na gravidade dos casos tratados, sobrecarregando os serviços de saúde pública.

Inadiável Necessidade de Resposta: A realização desses exames é imprescindível para assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais da universalidade e integralidade do SUS, especialmente nos casos que envolvem distúrbios hematológicos, onde a detecção precoce é fundamental para o sucesso do tratamento.

Modelo de Contratação e Economicidade

A modalidade de contratação proposta será realizada por meio de Pregão Eletrônico por Ata de Registro de Preços, o que garantirá a melhor relação custo-benefício, além de maior eficiência no processo licitatório. O modelo de fornecimento será o de disponibilização de equipamentos automatizados e computadorizados em sistema de comodato, com o fornecimento dos insumos e reagentes necessários, incluindo os reagentes para hematologia. Este modelo apresenta as seguintes vantagens:

Eficiência Operacional: Equipamentos em comodato garantem acesso a tecnologias modernas sem a necessidade de aquisição direta, reduzindo custos iniciais e ampliando a capacidade de atendimento.

Redução de Custos: O modelo proposto permite maior previsibilidade orçamentária e alocação racional dos recursos públicos.

Manutenção Contínua: Inclui suporte técnico e reposição de equipamentos sem custos adicionais, garantindo a continuidade do serviço.

A Secretária Municipal de Saúde de Parnamirim-RN (SESAD) busca realizar um mapeamento da assistência laboratorial no município, através do monitoramento do elenco processual referente ao diagnóstico laboratorial, insumos, kits e reagentes laboratoriais das unidades hospitalares e de referência, com vistas a consolidar um histórico para o quantitativo de exames a ser adquirido para abastecimento da rede, e a elaboração de um plano de ação, indicando a necessidade da implantação de um software de gestão, visando economia de tempo e recursos, diminuição de erros e reforço dos princípios da economicidade.

Conclusão

Em vista do exposto, solicita-se a contratação dos serviços especializados no fornecimento de insumos e reagentes necessários à realização de exames laboratoriais aqui citados, por meio de Pregão Eletrônico, na modalidade licitação por Ata de Registro de Preços. A medida é essencial para preservar a qualidade do atendimento à saúde e garantir o cumprimento das obrigações constitucionais do SUS no município de Parnamirim/RN, alinhada aos preceitos da Lei nº 14.133/2021.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Qualificação Técnica

Capacidade técnico-operacional, em nome da licitante fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório(s) do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, em sintonia com § 2º do art. 67 da Lei nº 14.133/21. Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(ais).

Critério de Julgamento

O critério de julgamento das propostas deverá ser o menor valor por global.

A contratada deverá efetuar o fornecimento, transporte e entrega dos insumos obedecendo às recomendações do fabricante e mantendo todas as suas características originais. Nos endereços que constam no **anexo I – LISTA DE ENDEREÇOS**, sedes das Unidades de Referências integrantes da rede assistencial de saúde do município de Parnamirim-RN, nas dependências dos Laboratórios de Análises Clínicas e/ou no Almoxarifado da Unidade, segundo o regime de execução.

OBS: Todos os insumos referente a contratação deverá ser da mesma marca do equipamento.

Durante a entrega dos insumos, a contratada deverá adotar os critérios e as práticas de sustentabilidade descritas neste estudo técnico preliminar.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

No levantamento de mercado para a contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e reagentes necessários à realização de exames laboratoriais em análises clínicas; imunologia, hormônios, bioquímica e marcadores cardíacos, para os quais serão disponibilizados equipamentos automatizados e computadorizados em sistema de comodato, foi identificada uma oferta consistente desse tipo de serviço por diversos fornecedores especializados, caracterizando um mercado com boa competitividade e disponibilidade. Esses equipamentos são amplamente utilizados em laboratórios clínicos.

As contratações anteriores de insumos para exames laboratoriais, realizadas pela instituição, demonstram a constância dessa necessidade e a estabilidade no fornecimento por parte dos principais distribuidores, garantindo a continuidade dos serviços e um histórico de qualidade no



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - DAE

atendimento das demandas. Essas contratações foram bem-sucedidas, evidenciando que os fornecedores são devidamente registrados e possuem as certificações necessárias para assegurar a precisão dos resultados e a segurança dos exames ofertados.

Com base nas características dos equipamentos e insumos para exames laboratoriais e conforme estabelecido pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), esses itens podem ser classificados como “bens e serviços comuns”. De acordo com a legislação,

considera-se como tal aqueles que possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos pelo mercado, o que é aplicável aos equipamentos aqui mencionados, uma vez que apresentam especificações técnicas padronizadas, regulamentações específicas e normas de qualidade vigentes. A adoção de procedimentos licitatório na modalidade Ata de registro de Preço, para a contratação desse tipo de serviço visa assegurar a eficiência e celeridade no processo, garantindo o rápido atendimento às necessidades das unidades laboratoriais sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

Por fim, o mercado demonstra capacidade de atender à demanda desses exames laboratoriais, garantindo que as futuras contratações possam ser realizadas com base nos padrões utilizados nas contratações de mercado, assegurando tanto a continuidade do fornecimento quanto a economicidade e a eficiência das aquisições.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto do presente estudo trata-se de uma solução de natureza comum, consistindo na contratação de serviços e insumos necessários para a realização de exames laboratoriais. O fornecimento e a execução dos serviços ocorrerão de forma parcelada, de acordo com a demanda específica de cada uma das **4 Unidades laboratoriais** que compõem a rede de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnamirim-RN (SESAD).

A entrega parcelada visa garantir que cada unidade da rede possa ajustar o recebimento dos insumos e a execução dos serviços conforme suas necessidades operacionais, permitindo maior flexibilidade e evitando a sobrecarga de armazenamento, além de garantir a continuidade no atendimento à população.

Dessa forma, é pertinente a contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e reagentes necessários à realização de exames laboratoriais em análises clínicas; hematologia, imunologia, hormônios, bioquímica, coagulação, urianlises, microbiologia e marcadores cardíacos, para os quais serão disponibilizados equipamentos automatizados e computadorizados em sistema de comodato, e continuem cumprindo suas finalidades de



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - DAE

oferecer exames e serviços complementares no diagnóstico, tratamento e monitoramento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A contratação possibilita que os diagnósticos sejam realizados de maneira rápida e eficiente, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes e para a eficácia do sistema público de saúde.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade que deu início a estimativa foi passada a SESAD-Parnamirim-Rn, através dos dados estatísticos solicitados de suas respectivas unidades. Conforme tabela abaixo:

Descrição do LOTE 1: BIOQUÍMICA E HORMÔNIOS										
Média anual das Unidades										
Item	DESCRITIVO	Cat/ Mat	UND	CCPA R	UPA	HMDA	HDMM	Total exames	Valor Unit	valor Total
1	Ácido Fólico	357104	TST.	700	0	0	0	700	9,11	6.377,00
2	Ácido Úrico	331748	TST.	14675	1000	3000	1000	19.675	1,60	31.480,00
3	Alanina Aminotransfera-se (ALT/TGP)	331747	TST.	30000	7000	4000	3000	44.000	1,38	60.720,00
4	Albumina	331742	TST.	3320	1000	500	500	5.320	1,51	8.033,20
5	Amilase	331734	TST.	2300	800	500	500	4.100	2,48	10.168,00
6	Anticorpos Anti- Tireoperoxidase (Anti- TPO)	442236	TST.	800	0	0	0	800	17,38	13.904,00
7	Antiestreptolisina O (ASLO)	333398	TST.	300	0	0	0	300	7,54	2.262,00
8	Antígeno Carcino- Embrionário - CEA	356318	TST.	1000	0	0	0	1000	10,67	10.670,00
9	Anti-HAV IgM	378140	TST.	500	0	0	0	500	16,10	8.050,00
10	Anti-HAV Total (SUS IGG)	616711	TST.	500	0	0	0	500	13,29	6.645,00



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - DAE

11	Anti-HBC IgM	378036	TST.	640	0	0	0	640	14,30	9.152,00
12	Anti-HBC Total	400314	TST.	640	0	0	0	640	10,90	6.976,00
13	Anti-HBS	400448	TST.	2.900	0	0	0	2.900	9,75	28.275,00
14	Anti-HCV	352207	TST.	3000	0	0	0	3000	13,43	40.290,00
15	Anti-HIV I e II (SUS ELISA)	436931	TST.	9000	0	0	0	9000	15,91	143.190,00
16	Anti-Tireoglobulina (ATG)	340717	TST.	500	0	0	0	500	17,53	8.765,00
17	AspartatoAminotransferaras e (AST/TGO)	331746	TST.	30000	7000	4000	2800	43.800	1,37	60.006,00
18	Beta HCG Quantitativo	378044	TST.	900	0	0	0	900	5,81	5.229,00
19	Bilirrubina Total	331758	TST.	3900	1800	3800	1200	10.700	1,57	16.799,00
20	Bilirrubina Direta	331758	TST.	3900	1800	3800	1200	10.700	1,61	17.227,00
21	BNP	618842	TST.	600	0	0	0	600	53,22	31.932,00
22	Capacidade de ligação do ferro	333406	TST.	400	0	0	0	400	9,53	3.812,00
23	CA 125	389758	TST.	1000	0	0	0	1000	13,85	13.850,00
24	CA 19-9	382633	TST.	1000	0	0	0	1000	11,40	11.400,00
25	Cálcio	331741	TST.	6000	3500	800	800	11.100	1,57	17.427,00
26	Cálcio Iônico	331741	TST.	6900	1500	1000	600	10.000	2,15	21.500,00
27	Citomegalovírus IgG	356308	TST.	1200	0	0	0	1200	158,82	190.584,00
28	Citomegalovírus IgM	356309	TST.	1200	0	0	0	1200	62,14	74.568,00
29	Colesterol HDL	331754	TST.	44000	1000	1000	1000	47.000	2,30	108.100,00



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - DAE

30	Colesterol Total	331732	TST.	46.100	1000	1000	1000	49.100	1,38	67.758,00
31	Colinesterase	338900	TST.	100	0	0	0	100	2,63	263,00
32	Creatinina	333335	TS T.	3800 0	2200 0	6000	5000	71.000	1,31	93.010,00
33	Creatinofosfoquinase (CPK Total)	351636	TST.	600	1400	500	500	3.000	2,27	6.810
34	Creatinofosfoquinase Fração MB (CK-MB)	333336	TST.	300	1200	500	500	2.500	3,47	8.675,00
35	D-Dímero	333425	TST.	0	600	0	600	1.200	40,22	48.264,00
36	Desidrogenase Láctica (LDH)	331837	TST.	2000	800	600	600	4000	1,50	6.000,00
37	Estradiol	340713	TST.	1800	0	0	0	1800	7,28	13.104,00
38	Fator Reumatóide	335422	TST.	1500	0	0	0	1.500	5,64	8.460,00
39	Ferritina	340708	TST.	14000	0	0	0	14.000	6,35	88.900,00
40	Ferro Sérico	331739	TST.	5500	2000	1000	1000	9.500	1,52	14.400,00
41	Fosfatase Alcalina	331735	TST.	2500	3000	1000	1000	7.500	1,54	11.550,00
42	Fósforo	331740	TST.	2000	500	500	500	3.500	1,37	4.795,00
43	FSH (Hormônio Folículo Estimulante)	340711	TST.	3000	0	0	0	3.000	5,55	16.650,00
44	Gama GT	331737	TST.	5000	2000	1000	1000	9.000	1,78	16.020,00
45	Glicose	331408	TST.	54000	1000	4000	1000	60.000	1,32	79.200,00
46	HBSAG	616704	TST.	8000	0	0	0	8.000	10,07	80.560,00



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - DAE

47	Homocisteína	349994	TST.	200	0	0	0	200	27,58	5.516,00
48	Hemoglobina Glicada - HBA1C	357736	TST.	40.000	0	0	0	40.000	15,90	636.000
49	Insulina	340706	TST.	2000	0	0	0	2.000	13,01	26.020,00
50	LH (Hormônio Luteinizante)	340710	TST.	2100	0	0	0	2.100	9,17	19.257,00
51	Magnésio	331738	TST.	3000	5500	3000	3000	14.500	1,39	20.155,00
52	Potássio	334490	TST.	6000	12000	6000	6000	30.000	1,67	50.100,00
53	Pré-Eclâmpsia	30156	TST.	400	0	0	0	400	585,26	234.104,00
54	Progesterona	350506	TST.	1000	0	0	0	1000	9,40	9.400,00
55	Prolactina	340707	TST.	1900	0	0	0	1900	5,77	10.963,00
56	Proteína C Reativa	343029	TST.	22000	7000	500	500	30.000	3,58	107.400,00
57	Proteínas Totais	350233	TST.	2400	800	563	200	3.963	1,46	5.785,98
58	PSA Livre	340715	TST.	6000	0	0	0	6000	13,45	80.700
59	PSA Total	340716	TST.	7000	0	0	0	7000	7,67	53.690,00
60	Rubéola IgG	339049	TST.	1000	0	0	0	1000	12,31	12.310,00
61	Rubéola IgM	339050	TST.	1000	0	0	0	1000	14,92	14.920,00
62	Sódio	331751	TST.	6000	12000	6000	6000	30.000	1,67	50.100
63	Sorologia para Determinação da Sífilis	357268	TST.	3600	0	0	0	3.600	10,67	38.412,00
64	T3 (Triiodotironina)	356507	TST.	4000	0	0	0	4.000	5,08	20.320,00



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - DAE

65	T4 (Tetraiodotironina)	350502	TST.	5000	0	0	0	5.000	6,06	30.300,00
66	T4 (Tetraiodotironina Livre)	340722	TST.	30000	0	0	0	30.000	4,35	174.000,00
67	Testosterona	340714	TST.	2000	0	0	0	2.000	6,65	13.300
68	Toxoplasmose IgG	356312	TST.	3800	0	0	0	3.800	8,75	33.250,00
69	Toxoplasmose IgM	356313	TST.	4000	0	0	0	4.000	9,50	38.000,00
70	Transferrina	332710	TST.	1500	0	5	0	1.505	5,65	8.503,25
71	Triglicerídeos	331733	TST.	45000	0	1000	1000	47.000	1,53	71.910,00
72	Troponina Quantitativa	400449	TST.	0	4000	0	1800	5.800	28,73	166.634,00
73	TSH (Hormônio Tireoes- timulante)	340709	TST.	50000	0	0	0	50.000	4,96	248.000,00
74	Uréia	331749	TST.	40000	10000	10000	5000	65.000	1,36	88.400,00
75	Vitamina B12	349473	TST.	40000	0	0	0	40.000	8,96	358.400,00
76	Vitamina D	400466	TST.	40000	0	0	0	40.000	18,76	750.400,00
								954.643		R\$ 4.908.060,4 3

Características Técnicas

BIOQUÍMICA

Laboratório Central – Máquina principal

01 (um) equipamento novo ou até com 01 ano de uso, automatizado e randômico de bioquímica que realize no mínimo 1800 testes fotométricos + ISE por hora e que apresente as seguintes características mínimas:

Capacidade de analisar amostras de soro, plasma, urina, liquor e sangue total;

PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - DAE

Possua sensor de nível para amostras e reagentes, bem como detecção de coágulo, bolhas, hemólise, icterícia e lipemia;

Possa realizar repetições automáticas em testes que apresente resultados acima de linearidade;

Possa realizar testes reflexos;

Operar com no máximo de 25 microlitros para testes de sódio, potássio e cloro, no objetivo de preservar quantidade de amostras;

Compartimento de reagentes de no mínimo 67 posições refrigeradas;

Reagentes dedicados com leitura por código de barras, sem necessidade de preenchimento de frascos pelo operador;

Apresentar informações de testes restantes, estabilidade e expiração e datas de calibração;

Capacidade de entrada de pelo menos 60 amostras por vez e/ou 250 por hora; Carregamento contínuo de amostras;

Emissão de relatório com resultado da medição e do controle de qualidade impresso (curvas de calibração), e laudos com identificação padrão do laboratório com todos os dados do paciente, médico e profissional do Laboratório;

Revisão do controle de qualidade em gráficos exibidos em tempo real incluindo média móvel de resultados dos pacientes, gráficos Levey-Jennings, regras Westgard;

Métodos dos ensaios: Cinético, ponto final, cinético de 2 pontos, no mínimo; Hemólise automática, feita pelo próprio equipamento para hemoglobina glicada; Realização de testes de sódio, potássio e cloro de forma simultânea à rotina;

Permitir interfaceamento bidirecional para liberação do laudo final, em português, compatível com o sistema de informática do Laboratório;

Laboratório Central – Backup

01 (um) equipamento novo automatizado de acesso randômico de bioquímica que realize no mínimo 540 testes fotométricos + ISE por hora e que apresente as seguintes características mínimas:

67 posições para reagente e 30 para amostras, ambas refrigeradas;

Sensor de nível para amostras e reagentes; Metodologias de ponto final, tempo fixo, cinética e ISE; Mixer independente;

Lavagem automática de cubetas com soluções de limpeza e água pré- aquecidas nas lavagens para facilitar remoção de sujidades;

Arrasto menor que 0,05%;

Código de barras interno para leitura de amostras e reagentes;

PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - DAE

Hemólise automática, feita pelo próprio equipamento para hemoglobina glicada; Consumo de água menor ou igual a 6.5 litros/h;

Unidades Márcio Marinho, Maternidade Divino Amor e Upa Nova Esperança

03 (três) equipamentos novos automatizados que realizem no mínimo 200 testes fotométricos por hora e que apresente as seguintes características mínimas:

80 posições para reagente e 40 para amostras, ambas refrigeradas; Metodologias de ponto final, tempo fixo e cinética;

Mixer independente;

Sistema de pré-aquecimento do reagente; Arrasto menor que 0,05%;

Consumo de água menor ou igual a 4 litros/h.

Caso o equipamento não apresente módulo ISE, poderá ser ofertado ionograma separado em cada unidade;

IMUNOLOGIA

Laboratório Central – Máquina principal e backup

02 equipamentos até novos ou até com 01 ano de uso, (01 principal e 01 backup) automatizados de acesso randômico de Imuno/hormônio que realize no mínimo 240 testes por hora e que apresente as seguintes características mínimas:

Metodologia de Quimioluminescência ou eletroquimioluminescência; Análise de soro, plasma e urina;

Deteção de amostras com baixo volume e que apresentem coágulos ou bolhas;

Repetições automáticas, auto diluições e testes reflexo; Cubetas e ponteiras descartáveis;

Volume de amostra de no máximo 200 microlitros;

180 amostras por vez, com acesso contínuo por meio de rack; Capacidade de inserção de amostras de urgência;

Posição específica para entrada de amostras urgentes;

30 posições de reagentes refrigeradas e de homogeneização automática e constante;

Permita a verificação e notificação de testes restantes, estabilidade onboard, calibrações e expirações;

Permitir interfaceamento bidirecional para liberação do laudo final, em português, compatível com o sistema de informática do Laboratório;

MARCADORES CARDÍACOS

Unidades Márcio Marinho e Upa Esperança

PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - DAE

02 equipamentos novos para dosagem de troponina e d-dímero pela metodologia de Imunoensaio por Fluorescência – FIA e que apresenta as seguintes características mínimas:

Resultados entre 3-15 minutos;

Testes armazenados em temperatura ambiente; Impressora térmica acoplada;

Tela touchscreen;

Permissão de interfaceamento LIS/HIS.

PARA O LOTE 01:

Os ensaios de ácido fólico e homocisteína devem obrigatoriamente ser realizados nos equipamentos de imunohormônio. O ensaio de ferritina poderá ser realizado tanto na bioquímica, quanto no hormônio.

Os ensaios de anti hav-igg será aceito caso o licitante não possua o ensaio hav-total, uma vez que o mesmo pode ser obtido de maneira indireta.

O ensaio de de uibc capacidade não saturada de ligação do ferro poderá ser ofertado para o parâmetro tbc ou ctf.

OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS PARA O LOTE 1:

Cessão de materiais para impressão dos testes realizados e etiquetagem dos tubos, como papel A4, Tanner, Etiquetas;

Cessão de 01 PC Completo (CPU, Monitor, Teclado, Mouse e Estabilizador) e 01 Impressora Laser para interfaceamento e impressão das calibrações e relatórios da qualidade.

Cessão de 02 (duas) geladeiras expositoras com porta de vidro com capacidade acima de 400 litros. A temperatura interna entre 2 e 8 graus. Para armazenamento dos reagentes.

Contratação de 01 técnico de laboratório para realização das atividades de calibração, liberação e correção das rotinas diárias dos equipamentos locados, durante toda a vigência do contrato. Permanência de 6 horas no período da manhã no laboratório, de segunda a sexta-feira.

PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - DAE

Instalação em toda a rede de atendimento do município do sistema de atendimento software (LIS) e os hardwares necessários para o funcionamento de toda a rede de atendimento ao usuário.

Características mínimas do software descritas abaixo.

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SOFTWARE (LIS) A SER FORNECIDO:

- Ser processado em ambiente Windows.
- Utilizar banco de dados profissional Microsoft.

Permitir que sejam relacionados vários "layouts" a um exame.

Possuir a capacidade de imprimir os resultados nos setores sem a necessidade de interferência humana. Acesso remoto, via internet, dos resultados pelo paciente.

- Permitir a configuração de ferramentas de liberação automática para os setores/exames desejados, utilizando regras de deltacheck, normalidade, além de regras personalizadas.
- Permitir regras de liberação ou bloqueio de exames através da correlação de exames do paciente.
- Apresentar, no momento da liberação de um exame, alertas visuais que chamem a atenção do profissional do laboratório, em caso dos resultados de exames fora do valor de referência por idade e por sexo ou deltacheck.
- Os equipamentos de automação devem ser integrados diretamente ao banco de dados do sistema de informação laboratorial, como forma de garantir segurança, velocidade e qualidade ao processo analítico.
- Possuir controle de acesso por usuário e por setor.

PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - DAE

- Apresentar assinatura eletrônica, de forma automática, disponível para qualquer setor do posto ou unidade de saúde.
- Permitir o uso de certificação digital de laudos através do próprio LIS.
- Imprimir resultados de forma automática ou semiautomática com critérios (por data, posto, setor, convênio, etc).
- Garantir que no caso de mudança do método, valor de referência etc, não alterar os laudos já emitidos.
- Possuir capacidade de gerar etiquetas de código de barras por unidade de saúde e/ou posto de coleta.
- Controlar a rotina de liberação de exames, que não são realizados diariamente, criando grupos de exames. Liberar informações sempre atualizadas entre as áreas críticas e a central, sem interferência humana e sem passagem de arquivos, tudo de forma automática.
- Usar, de forma inteligente, o código de barras para que além de um identificador das amostras, seja um dispositivo de controle do processo.
- Transformar as informações de forma automática quando o resultado de um exame é enviado para o sistema através das máquinas de automação, utilizando regras criadas pelo setor técnico.
- Realizar a triagem automática de lâminas a revisar de modo flexível, onde o próprio hematologista do laboratório pode criar e alterar regras.
- Liberar relatórios epidemiológicos.
- Manter integração completa com os equipamentos de automação, não necessitando de digitação humana.

PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - DAE

- Possuir controle de repetição (tanto na mesma amostra, como em nova amostra).
- Apresentar visualização e impressão de resultados anteriores. Liberar relatórios personalizáveis de acordo com o setor. Emitir alerta de “Exame disponível” ao paciente via SMS.
- Disponibilizar relatório de produtividade mediante acesso pela Web;
- Disponibilizar aplicativo móvel para iOS e Android personalizado para a prefeitura para que os pacientes possam acessar seus resultados de exames.
- Disponibilizar sistema de Soroteca, integrável a equipamentos pré e pós analíticos, bem como permitir a gestão das geladeiras e racks de armazenamento com posição exata das amostras, com controle de pendências e de descarte.
- Disponibilizar ferramenta de gestão para controle de atendimento, coleta e produtividade analítica.
- Disponibilizar painéis por setor para garantir que os exames sejam liberados antes da data/hora agendada para entrega do resultado.
- Disponibilizar painéis para controle de amostras a receber na triagem com tempo configurável por origem de onde a amostra foi coletada.
- Gestão de restrição por amostra ou por exame, onde o próprio laboratório pode definir a lista de restrições. Permitir que as restrições sejam impressas no laudo de resultado dos exames.
- Versão Web para atendimento, coleta e impressão de resultados.
- Etiqueta primária para laboratórios apoio.

PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - DAE

- Configuração de cabeçalho e rodapé por unidade de coleta. Geração de lotes de amostras nas unidades de coleta.
- Recebimento de lotes na unidade executora.
- Cancelamento de coleta de amostras selecionando uma justificativa pré- configurada.
- Geração de histórico com registro de coletas realizadas por colhedor. Recebimento de resultados de laboratório apoio de forma automatizada. Bloqueio de liberação de resultados críticos, mediante configuração. Liberação de resultado pelo celular.

HEMATOLOGIA – LOTE 2

DESCRIÇÃO DO LOTE 2		– HEMATOLOGIA				
ITEM	DESCRIPTIVO	UND.	CATSER	TOTAL/ EXAMES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TORAL
2.1	Hemograma	TST.	483928	100.000	5,25	525.000,00
2.2	VSH	TST	30104	2.000	2,73	5.460,00

Características Técnicas

Laboratório central – Máquina principal e backup

02 (dois) equipamentos novos de hematologia de no mínimo 110 hemogramas por hora que apresente as seguintes características mínimas:

Apresente módulos automáticos fechados (com autloader) e manuais;

Leitura de hemograma, fluídos biológicos, reticulócitos e VSH;

Será permitido a adição de uma máquina acessória externa para realização do exame VHS, caso o equipamento hematologia não o possua, desde que permita o interfaceamento de resultados;

Leituras de células globais realizadas pela metodologia de impedância;

Hemoglobina realizada pela metodologia colorimétrica com reagentes livre de cianeto;

Leitura de células diferenciais por metodologia de fluorescência;

Leitura de plaquetas por impedância e por fluorescência;

Parâmetros de sangue total (41): WBC, BAS%, EOS%, NEU%, LYM%, MON%, BAS#, EOS#, NEU#, LYM#, MON#, IMG%, IMG#, RET%, RET#, RHE, IRF, LFR, MFR, HFR, RBC, HGB, VCM, HCM, CHCM, RDW-CV, RDW-SD, HCT, NRBC%, NRBC#, PLT, PLT-I, PLT-H, PLT-O, MPV, PDW, PCT, P-LCR, P-LCC, IPF e ESR.

Parâmetros de fluídos biológicos (07): WBC-BF, RBC-BF, TC-BF#, MN#, MN%, PMN# e PMN%.

Volume mínimo de 25 microlitros;

Armazenamento de no mínimo 150.000 resultados;

Linearidade de $500 \times 10^9/L$ para WBC, $8.6 \times 10^{12}/L$ para RBC e $5000 \times 10^9/L$ para plaquetas.

Unidades Márcio Marinho, Maternidade Divino Amor e Upa Esperança

03 (três) equipamentos novos de hematologia que realize no mínimo 60 testes horas e que apresente as seguintes características mínimas:

PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - DAE

Apresente módulos automático fechado (com autoloader) e manual;

Realize leitura de hemograma com 1 gráfico de dispersão e pelo menos 3 histogramas;

Leitura global por impedância e diferencial de 5 partes por citometria de fluxo;

Volume mínimo de 20 microlitros;

Parâmetros (27): WBC, LYM%, MON%, NEU%, EOS%, BAS%, LYM#, MON#, NEU#, EOS#, BAS#, RBC, HGB, HCT, VCM, CHCM, RDW-CV, RDW-SD, PLT, MPV, PDW, PCT, LIC%, LIC#, ALY% e ALY#.

Linearidade de 99x10⁹/L para WBC, 8.0 x10¹²/L para RBC e 1000x10⁹/L para plaquetas.

Armazenamento de no mínimo 40.000 resultados.

ANEXO I – TABELA DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO (ADAPTADA)

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS – BIOQUÍMICA / IMUNOLOGIA / HORMÔNIO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UND	HMDA	HDMM	UPA	LAB. CENTRAL	TOTAL
1.1	Equipamento automatizado de bioquímica, acesso randômico, mínimo de 1800 testes fotométricos + ISE/hora , com análise de soro, plasma, urina, liquor e sangue total, sensores de nível, detecção de interferentes (hemólise, lipemia, icterícia), testes reflexos, repetições automáticas, mínimo 67 posições de reagentes refrigerados, interface bidirecional LIS, controle de qualidade com gráficos Levey-Jennings e regras Westgard.	UND	-	-	-	1	1
1.2	Equipamento automatizado de bioquímica (backup), mínimo 540 testes fotométricos + ISE/hora , acesso randômico, 67 posições de reagentes e 30 amostras, sensor de nível, arrasto ≤0,05%, leitura por	UND	-	-	-	1	1



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - DAE

	código de barras, consumo $\leq 6,5$ L/h.						
1.3	Equipamento automatizado de bioquímica para unidades descentralizadas, mínimo 200 testes/hora , com 80 posições de reagentes e 40 amostras, arrasto $\leq 0,05\%$, consumo ≤ 4 L/h.	UND	1	1	1	-	3
1.4	Equipamento automatizado de imunologia/hormônio, mínimo 240 testes/hora , metodologia por quimioluminescência ou eletroquimioluminescência, com capacidade para 180 amostras, testes reflexos, auto diluição, reagentes refrigerados, interface LIS. (principal + backup)	UND	-	-	-	2	2
1.5	Equipamento para marcadores cardíacos (troponina, D-dímero) por imunoensaio de fluorescência (FIA), com resultados entre 3–15 minutos, impressora térmica e interface LIS/HIS.	UND	-	1	1	-	2

 **DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS – HEMATOLOGIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UND	HMDA	HMM	UPA	LAB. CENTRAL	TOTAL
2.1	Equipamento automatizado de hematologia, mínimo 110 testes/hora , leitura de 41 parâmetros, incluindo reticulócitos, VSH e fluídos biológicos, metodologia por impedância, fluorescência e colorimetria sem cianeto, armazenamento ≥ 150.000 resultados. (principal + backup)	UND	-	-	-	2	2
2.2	Equipamento automatizado de hematologia para unidades descentralizadas, mínimo 60 testes/hora , leitura de 27 parâmetros, diferencial de 5 partes por citometria de fluxo, armazenamento ≥ 40.000 resultados.	UND	1	1	1	-	3

DAS CONDIÇÕES GERAIS

PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - DAE

Todos os equipamentos ofertados com capacidade de interfaceamento bidirecional.

Empresa vencedora do Lote 1 deverá oferecer software de gestão laboratorial (LIS), com programa de Gestão e Estatística, integrado ao programa de interface geral do laboratório, auxiliando na elaboração de relatórios de produtividade laboratorial e estatística (mapeamento por prevalência de exames alterados) por áreas atendidas do município. Além de implantar e prestar os serviços contínuos no sistema de atendimento dos usuários do laboratório em toda a rede de atendimento do município. Fornecendo todos os hardwares e softwares necessários.

As empresas vencedoras deverão, dentro das suas respectivas áreas, no horário do expediente, ofertar treinamento e qualificação in loco aos funcionários dos respectivos setores para operação dos equipamentos, gestão eficiente de reagentes, calibração e Controle de Qualidade, documentando todo o processo, e emitindo certificado com conteúdo e carga horária. Qualificar para o uso criterioso dos reagentes, além do manejo dos resíduos produzidos pelos equipamentos a serem instalados, com vistas a Gestão de Resíduos químicos e biológicos, em relação ao meio ambiente onde está localizado o Laboratório, em conformidade com a legislação vigente.

As empresas contratadas deverão prestar assistência técnica autorizada, local e total, incluindo qualquer peça necessária, mão de obra, manutenção preventiva e corretiva e a resolução do problema, atendendo o chamado em no máximo quatro (04) horas. Se após vinte e quatro (24) horas corridas, contadas a partir da comunicação administrativa da contratante à Contratada, feita por e-mail, telefone ou outro meio colocado à disposição pela contratada, não houver sido solucionado o problema, a empresa contratada deverá colocar imediatamente à disposição do serviço contratante envio das amostras para Laboratório de Apoio. Em caso de impossibilidade de recuperação do equipamento, deverá substituir por equipamento preferencialmente igual ou similar que funcione perfeitamente para a realização dos exames. O atendimento técnico destinado a manutenções corretivas deve ser realizado 24 horas/dia todos os dias da semana.

PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - DAE

Para comprovação da assistência técnica e assessoria científica local, deverá apresentar cópia da CTPS ou contrato de prestação de serviço ou contrato social da empresa ou outro comprovante do vínculo dos técnicos e assessor científico com a licitante, com comprovante de residência dos mesmos na Região Metropolitana do Natal. Apresentar na fase de habilitação técnica.

A licitante deverá terceirizar para laboratório de apoio legalmente habilitado, sem custos para a contratante, todos os exames referentes ao seu equipamento, quando não for possível a manutenção no prazo estipulado e deverá apresentar em sua proposta contrato com o laboratório onde serão terceirizados os exames.

Os equipamentos deverão permanecer nas unidades até o término do contrato e enquanto tiver reagentes, nos casos de desistência da contratada, a contratante terá o prazo de 90 (noventa dias) para a realização da desinstalação e remoção dos equipamentos, a ser contados da data de ciência da autoridade municipal competente.

Todos os equipamentos deverão vir acompanhados de nobreaks com autonomia de 30 (trinta) minutos em caso de falta de energia.

Deverão ser inclusos no preço final de cada lote, todos os insumos, descartáveis pré-analíticos, incluindo soluções, reagentes, calibradores, amostras de controle de qualidade, consumíveis para impressão dos laudos (resmas de papel A4), etiquetas de código de barras para os tubos, ribbon, tinta e/ou tonner para impressoras de código de barras e impressão dos resultados, bancadas próprias e adequadas para os equipamentos, leitores de código de barras para identificação de amostras, bem como os custos de desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte técnico.

Todo material necessário para o funcionamento dos equipamentos e realização dos testes deverão ser fornecidos em quantidade suficiente para a prestação dos serviços de forma contínua, atendendo as quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento.

PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - DAE

Todos os reagentes fornecidos para a realização dos exames deverão ser da mesma marca do equipamento, com código de barras em suas embalagens originais, lacradas de fábrica, pronto para uso (não necessitando de diluições ou troca de embalagens para introdução no equipamento, **salvo se necessários reagentes de liberação prévios, desde que inseridos no equipamento em frasco dedicados , com códigos e lotes rastreáveis**) estáveis nas condições mencionadas na respectiva bula, com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

Não será permitida a terceirização do objeto licitado.

A licitante vencedora contratada deverá seguir as recomendações dos fabricantes em relação aos cronogramas de manutenções preventivas e calibrações, além de fornecer periodicamente, os certificados de tais calibrações, manutenções preventivas e corretivas, quando houver.

Caberá ao vencedor de cada lote apresentar relatório de visita técnica realizada nas unidades.

Para os licitantes interessados em participar do lote 1 será obrigatório a apresentação, na proposta de preços, do relatório de visita nas unidades, com a descrição dos serviços necessários à instalação dos equipamentos a serem fornecidos, observando espaço físico, instalações elétricas e hidráulicas.

Qualquer alteração estrutural ou elétrica para a instalação dos mesmos deverá ser fornecida ou realizada pela licitante vencedora sem ônus para a contratante.

A licitante vencedora deverá em até 30 (trinta) dias após a instalação dos aparelhos, enviar cronograma de manutenções preventivas para as unidades.

Ao (s) equipamento (s) que necessitar (em) de água para seu funcionamento deve-se estabelecer um sistema compatível com a automação.

PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - DAE

Fornecer suprimentos necessários para a realização dos testes adquiridos inclusive controles, calibradores, tubos de coleta, agulhas, seringas, (vencedor de cada lote). Todos os itens da proposta deverão estar discriminados com os seus devidos registros junto a ANVISA, quando aplicável.

As Contratadas deverão fornecer assistência técnica aos softwares e hardwares que forem fornecidos nos seus respectivos lotes, no local em que forem instalados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da notificação da contratante, fazendo a substituição do(s) mesmo(s) no ato do atendimento caso não seja possível o conserto imediato, para que o serviço não seja interrompido.

As Contratadas deverão fornecer, sem custos adicionais, os consumíveis para impressão das etiquetas de código de barras, assim como qualquer outro material indispensável para o funcionamento dos aparelhos.

As Contratadas de cada lote deverão fornecer interface bidirecional estação de trabalho com Sistema Operacional, o qual deverá realizar o interfaceamento com o software de frente para disponibilização dos resultados on-line, compatível com os navegadores do mercado.

A Contratada do lote 1 (imunoquímica), será responsável pela instalação, migração de banco de dados (atual) e todas as manutenções necessárias aos meios de informática para liberação de resultados e protocolos de exames (hardware, software, nobreaks, monitores, impressoras de código de barras e quaisquer outros equipamentos necessários ao interfaceamento, liberação, visualização e impressão dos resultados).

A Contratada do lote 1 deverá fornecer os hardwares necessários para o funcionamento das unidades, para que seja feita a solicitação dos exames (cadastramento), impressão de etiquetas necessárias (código de barras), visualização e impressão dos resultados dos exames (interfaceamento), permitindo que os exames sejam solicitados, impressos e acessados tanto na rede local quanto na internet (computador desktop, impressora monocromática, impressora de etiquetas laboratoriais e estabilizador para desktop e impressoras).

PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - DAE

Os servidores deverão ser implantados com recurso de alta disponibilidade, utilizando sistemas operacionais licenciados Lote 1

Os backups da solução (base de dados e aplicações) deverão ser automatizados e armazenados em ambiente separado da produção com recursos disponibilizados pela contratada. Lote 1

Para o lote 1 de Imunoquímica, a Contratada deverá fornecer licença de solução de software de gestão dos exames laboratoriais (software de frente), quanto a rotina e interfaceamento.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados do recebimento da nota de empenho pela empresa, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Ao presente instrumento será atribuído um valor estimativo que deverá ser balizado através de uma pesquisa mercadológica a ser realizada pelo **Comissão Orçamentista Permanente (COP)**.

Por fim, com intuito de garantir plena disputa entre os participantes do certame, opta-se pelo sigilo dos preços estimados. Fundamenta-se tal decisão no art. 15 do Decreto 10.024/2019, responsável por preconizar que o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e

permanentemente aos órgãos de controle externo e interno. Ratifica-se que tal decisão incentiva que cada empresa oferte seus lances levando em consideração exclusivamente seus

PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - DAE

custos, garantindo a ampla competitividade. O sigilo será mantido até o encerramento da fase de lances.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.

A proposta para contratação em tela deverá ser fornecida em entrega parcelada, e o fornecimento do material será de acordo com a necessidade de cada unidade da rede de laboratórios de análises clínicas da Secretária Municipal de Saúde Pública de Parnamirim-RN.

A Súmula nº 247 TCU preconiza que “é obrigatória à admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

Diante de tal jurisprudência, a adjudicação será por valor global, tendo em vista que os equipamentos e insumos a serem contratados precisam ser da mesma marca/ou modelo pois a compatibilidade entre eles é de suma importância para uma boa execução do contrato, havendo relação intrínseca de dependência entre os mesmos. A adjudicação por item propiciará ampla participação de licitantes, no entanto não atende à solicitação do contrato em questão.

A solicitação de aquisição por lote, justifica-se no fato de otimizar a gestão do contrato junto às unidades hospitalares, bem como, permitir remanejamento de insumos em caso de necessidade e aumento inesperado de demanda.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A subcontratação não será permitida para atendimento ao item do objeto da contratação.

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original;

Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Conclui-se que a administração apresenta a necessidade de realizar compras habituais por se tratar de insumos de demanda variável, com característica de tempo de vida útil e prazos de validade específicos, com estocagem e armazenamento tecnicamente próprios. A administração embasou-se na Constituição Federal e Legislações Brasileira, onde a missão e importância da Rede de laboratórios, no papel de diagnóstico dos agravos de Saúde Pública e as especificidades dos exames para tomada de decisão, da contratação dos itens enumerados.

PROVIDENCIAS PRÉVIA AO CONTRATO

As ações a serem executadas pela Administração anterior, a celebração de instrumento contratual são os trâmites burocráticos necessários para a promoção do certame na modalidade Pregão por Ata de registro de Preço e desenvolvimento e conclusão do mesmo.

Em atenção ao exposto no Decreto nº 11.246, de 2022, a segregação de funções foi considerada, onde cada participante do processo desempenhou um papel específico, apresentado e publicado nas portarias e boletins anexados ao processo.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Nas aquisições e contratações governamentais, no intuito de mitigar possíveis impactos ambientais, a Administração deve dar prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG nºs 01/2010 e os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

Nesse sentido, cabe destacar os critérios contidos no Decreto 7.746/2012, os quais servirão de base para o Processo Administrativo:

Art. 2º Na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes adotarão critérios e práticas sustentáveis nos instrumentos convocatórios, observado o disposto neste Decreto.

Art. 4º Para os fins do disposto no art. 2º, são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras:

Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; Maior eficiência na utilização de recursos naturais como

água e energia; Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras;

Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

IMPACTOS NO AMBIENTE DE TRABALHO

Além dos impactos no meio ambiente natural, a contratação de serviços de análises clínicas também deve considerar os impactos no ambiente de trabalho específico onde o contrato será executado. Entre os principais aspectos a serem observados estão:

Gestão de Resíduos: A utilização de equipamentos para exames de análises clínicas requer uma gestão rigorosa dos resíduos gerados, como materiais biológicos e descartáveis. A Administração deve garantir que esses resíduos sejam devidamente tratados, respeitando as normas de biossegurança e o descarte adequado de materiais hospitalares, minimizando riscos de contaminação no ambiente de trabalho e nos ecossistemas adjacentes.

Qualidade do Ambiente de Trabalho: A introdução de equipamentos de análises clínicas permite maior agilidade e eficiência no atendimento aos pacientes, mas também exige que o ambiente de trabalho esteja adequadamente preparado para a instalação e operação desses equipamentos. Isso inclui a necessidade de garantir um espaço seguro e higienizado para o uso dos equipamentos, bem como a disponibilidade de infraestrutura adequada para a realização dos exames, como ventilação, controle de temperatura e suporte técnico.

Segurança e Capacitação dos Colaboradores: O uso de tecnologias avançadas, demanda treinamento específico para os profissionais que irão operá-los, garantindo o uso correto e seguro dos aparelhos. Isso contribui para um ambiente de trabalho mais seguro, onde os profissionais são capacitados para manusear os equipamentos de forma adequada, minimizando riscos de acidentes e falhas operacionais.

Redução do Impacto no Transporte e Armazenamento: A escolha de equipamentos modernos, com embalagens sustentáveis e adaptadas às normas de licitações sustentáveis,

PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - DAE

contribui para a redução do volume de transporte e otimização do armazenamento no local de trabalho. Isso ajuda a minimizar o impacto ambiental do transporte e facilita a organização do espaço físico nos laboratórios e unidades de saúde, melhorando a logística e a eficiência do atendimento.

Essas medidas visam não apenas a proteção do meio ambiente, mas também a criação de um ambiente de trabalho mais eficiente, seguro e sustentável, alinhando-se com as melhores práticas de gestão ambiental e de saúde ocupacional. A adoção dessas práticas também está em conformidade com o “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis” da CGU/AGU, garantindo que a execução do contrato esteja de acordo com os mais altos padrões de responsabilidade social e ambiental.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A análise apresentada evidencia a adequação da contratação de serviços para a realização de exames laboratoriais das unidades da SESAD-Parnamirim-Rn. A natureza comum desse tipo de serviço, somada à sua importância para o atendimento imediato e a precisão diagnóstica, evidencia a adoção da contratação na modalidade **Pregão por Ata de Registro de Preço**, garantindo maior agilidade no processo. A entrega e a instalação dos equipamentos, bem como a prestação dos serviços de forma contínua, conforme a demanda de cada unidade, asseguram que cada laboratório possa realizar os exames necessários e prestar serviços complementares ao diagnóstico e tratamento dos pacientes atendidos pelo SUS.

A importância de contratar equipamentos de alta qualidade e precisão para a realização de exames laboratorial é inquestionável.

Além disso, a utilização dos equipamentos contribui para a modernização tecnológica dos laboratórios e unidades de atendimento, possibilitando a implementação de tecnologias que aprimoram a qualidade dos exames e do atendimento prestado. Isso facilita a adaptação às demandas dinâmicas do sistema de saúde e à adoção de inovações que proporcionem maior segurança e eficiência no cuidado dos pacientes. A conformidade com normas técnicas e regulamentações de saúde também é garantida, uma vez que os equipamentos são certificados para o uso em ambientes clínicos, assegurando a rastreabilidade dos resultados e a segurança dos processos.

Estamos buscando elaborar um mapeamento pela SESAD sobre a assistência laboratorial no município, aliando a um planejamento cuidadoso para a contratação dos serviços laboratoriais, isso

PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - DAE

demonstra a intenção de responder proativamente às necessidades variáveis da rede, garantindo que os equipamentos e os serviços estejam sempre disponíveis onde forem necessários. A fundamentação legal e orçamentária para a execução da contratação reforça a transparência e a responsabilidade do processo, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos.

Em síntese, a contratação proposta não só é adequada, mas imprescindível para que as unidades laboratoriais da SESAD cumpram suas funções diagnósticas e terapêuticas de forma eficiente e segura. A administração, ao se apoiar em normas legais e em uma análise criteriosa das necessidades, está bem posicionada para garantir que os serviços contratados atendam às exigências da saúde pública e contribuam efetivamente para a melhoria do atendimento aos pacientes, especialmente em situações que demandam resposta rápida e precisa.

ANEXO II - LISTA DE ENDEREÇOS

1	UPA Nova Esperança- Rua Rosa Fernandes da Silva Nº 205 A.
2	Maternidade Divino Amor; Centro- Avenida Tenente Medeiros Nº 145
3	Hospital Marcio Marinho; Pirangi do Norte– Rua Maria Cristina Xavier Nº25
4	Laboratório Central – Avenida Comandante Petit, S/N

**ÓRGÃO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN (SESAD);**

DEPARTAMENTO ATENÇÃO ESPECIALIZADA (DAE)

Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

Nome do Servidor: